



Número: **0800084-30.2021.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **27/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIANA FERNANDES DA SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
COMPREV VIDA E PREVIDENCIA S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60107726	23/06/2022 12:45	<u>Petição</u>	Petição
60107727	23/06/2022 12:45	<u>2819428_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
60107728	23/06/2022 12:45	<u>2819428_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/06/2022 12:45:27
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062312452715000000056858195>
Número do documento: 22062312452715000000056858195

Num. 60107726 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				1200122405005			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
20/06/2022	2819428	21/06/2022	2191	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JACARAU	VARA UNICA	08000843020218151071	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	250,00				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
FABIANA FERNANDES DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
95A225AC9ADB0683		Física	11823871798				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/06/2022 12:45:27
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062312452732600000056858196>
Número do documento: 22062312452732600000056858196

Num. 60107727 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08000843020218151071

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIANA FERNANDES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

JACARAU, 22 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/06/2022 12:45:27
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22062312452750300000056858197>
Número do documento: 22062312452750300000056858197

Num. 60107728 - Pág. 1